



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

11ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 160ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1996.

(Apanhamento Taquigráfico nº 2.307)

Presidência: Antonio Carlos Pereira Neto.

1ª Secretaria: Eder Guglielmin.

2ª Secretaria: Francisco de Assis Poço.

Vereadores presentes: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado e Sebastião Maia.

Vereadores ausentes: Carlos Alberto Bestetti e Oraci Gotardo.

ABERTURA: Às dezoito horas (18h00) do dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e noventa e seis (29.10.1996), iniciou-se a 160ª Sessão Ordinária da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no plenário do Legislativo. O Presidente, Antonio Carlos Pereira Neto, secretariado pelos Vereadores Eder Guglielmin e Francisco de Assis Poço, solicitou que se procedesse à chamada dos edis, para o início dos trabalhos. Responderam "PRESENTE": Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado e Sebastião Maia. Ausentes: Carlos Alberto Bestetti, João Carlos Lopes, José Simões do Carmo Filho e Oraci Gotardo. Com dezessete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, "sob a proteção de Deus". **PEQUENO EXPEDIENTE:** a) **MATÉRIA APRESENTADA:** 01. PROJETO DE LEI Nº 6.985, do PREFEITO MUNICIPAL, que reabre prazos da Lei 3.110/87, para obras do Esporte Clube Vila Alvorada em área pública; e estende a outorga à Sociedade Amigos de Bairro da Vila Alvorada, Jardim Planalto e Jardim Trevo. 02. PROJETO DE LEI Nº 6.986, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 3.956/92, para, no Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Jundiaí-FUNBEJUN, reformular as aplicações bancárias, os ônus de mora da Prefeitura Municipal e a dívida desta. 03. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 6.881, do Vereador JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO, que regula distribuição de folhetos na via pública. 04. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 625, da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO OBJETO DO REQUERIMENTO 2.892/96, que determina arquivamento dos autos da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento 2.892/96, de apuração de suspeitas de favorecimento, em concursos públicos, de servidores ocupantes de cargos em comissão. 05. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 662, da MESA, que referenda as indicações dos Profs. JOSÉ ANTONIO GALEGO e FERNANDO BALBINO para os cargos, respectivamente, de Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí. b) **REQUERIMENTOS:** foram apresentados ao Plenário os Requerimentos nºs: 3.012, de Aylton Mário de Souza; 3.013 e 3.017, de Antonio Carlos Pereira Neto; 3.014, de Marcílio Carra; 3.015, de João da Rocha Santos; 3.016, de Erazê Martinho; e 3.018, de Antonio Augusto Giaretta. c) **INDICAÇÕES:** foram despachadas pelo Presidente as Indicações nºs: 8.184 a 8.188, 8.201 e 8.203, de Marcílio Carra; 8.189 a 8.197 e 8.202, de Francisco

*



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Ata da 160ª Sessão Ordinária, em 29 de outubro de 1996 - fls. 2)

de Assis Poço; 8.198 e 8.199, de Geraldo Jair Hespanholetto; 8.200, de Antonio Carlos Pereira Neto; e 8.204, de Erazé Martinho. d) o Presidente informou que o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas encontrava-se na Secretaria da Casa, à disposição dos vereadores interessados. **ORDEM DO DIA:** Procedida a chamada para verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Aylton Mário de Souza, Eder Guglielmin, Erazé Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João da Rocha Santos, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado e Sebastião Maia. Ausentes: Ari Castro Nunes Filho, Carlos Alberto Bestetti, João Carlos Lopes, Jorge Nassif Haddad e Oraci Gotardo. **ATA:** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 159ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de outubro de 1996. Em seguida, passou-se ao **ITEM 01: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 6.921**, do Vereador ERAZÉ MARTINHO, que exige nas bicicletas acessório refletor ("olho-de-gato"). **VETO TOTAL REJEITADO**, sem debates, com treze votos pela rejeição, cinco votos pela manutenção e três ausências. **ITEM 02: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 361**, do Vereador LUIZ ÂNGELO MONTI, que altera a Lei Complementar 114/94, para prever regularização de obra de associações filantrópicas, recreativas e esportivas. **VETO TOTAL MANTIDO**, sem debates, com sete votos pela manutenção, nove votos pela rejeição, um voto em branco, um voto nulo e três ausências. **ITEM 03: (1º TURNO) PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 45**, do Vereador MAURO MARCIAL MENUCHI, que mantém o cargo público em comissão de Assessor Jurídico, ao final do mandato do Prefeito Municipal que houver proposto sua criação. Não havendo debates, passou-se à votação da matéria, à qual responderam "APROVO": Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Eder Guglielmin, Erazé Martinho, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva e Sebastião Maia. Ausentes: Antonio Augusto Giaretta, Carlos Alberto Bestetti, Felisberto Negri Neto, João Carlos Lopes, Olavo da Silva Prado e Oraci Gotardo. **PROPOSTA APROVADA EM 1º TURNO** com quinze votos favoráveis e seis ausências. **ITEM 04: (2º TURNO) PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 47**, do PREFEITO MUNICIPAL, que reformula o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Não havendo debates, passou-se à votação da matéria, à qual responderam "APROVO": Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Eder Guglielmin, Erazé Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado e Sebastião Maia. Ausentes: Carlos Alberto Bestetti, João Carlos Lopes e Oraci Gotardo. **PROPOSTA APROVADA EM 2º TURNO** com dezoito votos favoráveis e três ausências. **ITEM 05: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 6.697**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que cria o CONSELHO INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO INFANTIL no Município de Jundiaí. **VETO TOTAL REJEITADO**, sem debates, com quinze votos pela rejeição, três votos pela manutenção e três ausências. Após, o Vereador Eder Guglielmin solicitou, e a Presidência deferiu, que ficasse registrado o apoio que os Edis Napoleão Pedro da Silva e Geraldo Jair Hespanholetto têm prestado nas contagens de votos, em todas as sessões. **ITEM 06: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 6.938**, do Vereador ERAZÉ MARTINHO, que institui o Programa Municipal de Vacinação de Adultos. **VETO TOTAL REJEITADO**, sem debates, com treze votos pela rejeição, cinco votos pela manutenção e três ausências. **ITEM 07: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 6.945**, do Vereador

*



(Ata da 160ª Sessão Ordinária, em 29 de outubro de 1996 - fls. 3)

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que autoriza criação do Núcleo Municipal de Estudos, Recuperação e Preservação da Memória Ferroviária. **VETO TOTAL REJEITADO**, sem debates, com treze votos pela rejeição, cinco votos pela manutenção e três ausências. **ITEM 08: VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 6.937**, do Vereador JORGE NASSIF HADDAD, que proíbe, no Município, a instalação de bombas para auto-atendimento e implantação de serviço tipo "self-service" em posto de abastecimento de combustíveis. **VETO TOTAL REJEITADO**, sem debates, com quinze votos pela rejeição, três votos pela manutenção e três ausências. **ITEM 09: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 367**, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que altera o Código de Obras e Edificações, para estender prorrogação de validade de aprovação aos casos que especifica. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com onze votos favoráveis. **ITEM 10: PROJETO DE LEI Nº. 6.952**, do Vereador LUIZ ÂNGELO MONTI, que altera a Lei 3.566/90, para excetuar da taxa de licença para publicidade a propaganda em muro de escola e imóvel de entidade assistencial. Discutiu: Luiz Ângelo Monti. **PROJETO APROVADO** com treze votos favoráveis. Após, o Vereador José Simões do Carmo Filho, na qualidade de Presidente da Comissão Mista, comunicou a prorrogação do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 6.970, que fixa o orçamento público de 1997. A seguir, o Vereador Francisco de Assis Poço, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, comunicou a realização de reunião, no dia 31 do corrente mês, para análise das emendas aos projetos relacionados ao novo Plano Diretor. Após, o Presidente suspendeu a sessão. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 11: PROJETO DE LEI Nº. 6.658**, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, que altera a Lei 3.694/91, para tornar gratuita a função de conselheiro da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN. Discutiu: Erazê Martinho. **PROJETO APROVADO** pela maioria absoluta dos edis, com um voto contrário. Após, atendendo questão de ordem do Vereador Erazê Martinho, o Presidente confirmou que anunciado o resultado de votação simbólica, o voto só pode ser explicitado em justificativa de voto. A seguir, o Vereador Ari Castro Nunes Filho requereu, e o Plenário aprovou, a suspensão dos trabalhos. Reaberta a sessão, o Vereador Antonio Carlos Pereira Neto apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, o Requerimento nº 3.019, de Urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.978, do Prefeito Municipal. **ITEM 12: PROJETO DE LEI Nº 6.978**, do PREFEITO MUNICIPAL, que extingue a Fundação Casa da Cultura de Jundiaí, criada pela Lei 3.060/87. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com quatro votos pela rejeição, bem como a MENSAGEM ADITIVA ao projeto. Justificou o voto o Edil Erazê Martinho. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:** foram aprovados, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, os Requerimentos nºs 3.012 a 3.018. **GRANDE EXPEDIENTE:** A chamada regimental registrou a presença em plenário, naquele momento, dos edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado e Sebastião Maia. Ausentes: Carlos Alberto Bestetti e Oraci Gotardo. Havendo os inscritos dispensado o uso da palavra, passou-se ao **ENCERRAMENTO:** Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela chamada, os edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado e Sebastião Maia. Ausentes: Carlos Alberto Bestetti e Oraci Gotardo. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 19h25min (dezenove horas e vinte e cinco minutos). Para

*



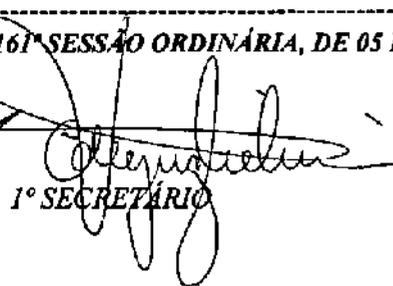
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

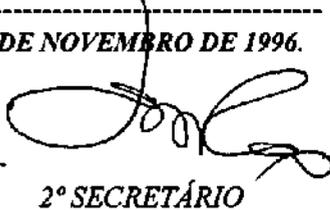
(Ata da 160ª Sessão Ordinária, em 29 de outubro de 1996 - fls. 4)

constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 161ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1996.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO

ms.

*